



## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

### **Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o preenchimento de vagas surgidas em virtude da instalação do Programa "Seleções do Futuro"**

O Prefeito Municipal de Itapecerica, no uso das atribuições legais determinadas pela Lei Orgânica Municipal, artigo 69, VI, e demais normas legais e;

Considerando o relatado e descrito pelo senhor Assessor Jurídico dando conta de nulidade cometida durante a instrução processual;

Considerando a necessidade de nova análise das aptidões dos cargos a serem preenchidas, que devem obedecer rigorosamente ao descrito nas diretrizes do Ministério dos Esportes;

Considerando que o Processo não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não acarretará às necessidades desta Administração;

RESOLVE revogar o Edital para que um novo processo seletivo seja realizado, desta feita adequado às necessidades da administração e limitadas aos ditames legais, tudo na conformidade das orientações trazidas pelo Ministério dos Esportes, encontrado no sítio eletrônico [http://esporte.gov.br/servicos/programas/selecoes-do-futuro/arquivos/selecoes-do-futuro/copy\\_of\\_projeto\\_selecoes\\_do\\_futuro\\_diretrizes\\_oficial\\_definitivo.pdf](http://esporte.gov.br/servicos/programas/selecoes-do-futuro/arquivos/selecoes-do-futuro/copy_of_projeto_selecoes_do_futuro_diretrizes_oficial_definitivo.pdf).

Assim nenhum ato praticado no âmbito do Edital 01/2020 (ora revogado) será aproveitado, de forma que os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

Cumpra-se.

Publique-se.

Itapecerica, 28 de abril de 2020.

  
**Wirley Rodrigues Reis**  
**Prefeito Municipal**